Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 873/2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional suplementar até o limite de R$. 100.000,00 (Cem mil reais), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0412200212.049 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 100.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1. º , serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
0412100212.014 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$. 2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.003 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
0412200212.052 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.003 – GABINETE DO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
1812200212.142 GABINETE DO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
4490.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$. 3.500,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.005 – GABINETE DO DIRETOR DE TURISMO
2369503631.149 CONSTRUÇÃO DE LAGO E CENTRO DE EVENTOS
4490.51.00.00 Obras e Instalações..... R$. 89.500,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
2369503632.148 GABINETE DO DIRETOR DE TURISMO
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL R$. 100.000,00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 20 de novembro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

mam